

FREGUESIA DE MACEDA**Aviso (extrato) n.º 26802/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, na área de auxiliar de serviços gerais, para a Junta de Freguesia de Maceda.

Procedimento concursal de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de auxiliar de serviços gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Junta de Freguesia de Maceda

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Maceda, aprovada em Assembleia de Freguesia a 11 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de auxiliar de serviços gerais, para afetar à Junta de Freguesia de Maceda.

Carreira e categoria: Assistente Operacional

Área funcional: Auxiliar de Serviços Gerais

N.º de Postos de Trabalho: 1

Atribuição/atividade: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, complementadas pelas seguintes funções: assegurar a higiene, proceder à limpeza, manutenção e conservação de arruamentos e canteiros; manutenção e conservação das instalações do domínio público da freguesia; limpeza de jardins; remoção de lixeiras e ervas; limpeza, conservação e manutenção de cemitério; limpeza de sargetas e bermas; lavagem das vias públicas; operação de diversos instrumentos; ferramentas e máquinas, manuais ou mecânicos, com responsabilidades sob a sua guarda e correta utilização, execução de tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos ou serviços, e exercer as demais funções e/ou tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

O nível de habilitação é de titularidade de escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), com possibilidade de substituição de habilitação literária por formação ou experiência profissional.

Requisitos gerais de admissão — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Outros requisitos de admissão: possuir carta de condução adequada à condução das viaturas disponíveis na Junta de Freguesia.

Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º do anexo à LTFP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, sendo a posição de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única a que corresponde a remuneração de 878,41€ (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, e de forma integral no sítio da Internet desta Junta de freguesia, em www.jf-maceda.pt, e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

15 de julho de 2025. — O Presidente da Junta de Freguesia de Maceda, Óscar Miguel Gomes Silva.

319672336